

AVISO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE
ASSISTENTES OPERACIONAIS
(M/F)**

O Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E., irá proceder à pelo prazo de **10 dias úteis**, a partir da data da publicação do Aviso de abertura do Procedimento concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Recrutamento de Assistentes Operacionais tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho a termo (certo ou incerto) e/ou sem termo,.

- 1. Legislação aplicável:** disposições do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 e posteriores alterações, bem como demais legislação aplicável, por via do *Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)*, publicado no BTE, n.º 23, de 22.06.2018, aplicável aos Assistentes Operacionais, contratados em regime contrato individual de trabalho.
- 2. Conteúdo funcional:** As funções a desempenhar por via das cláusulas 3.ª e 4.ª do ACT, publicado no BTE, n.º 23, de 22.06.2018, são as constantes do anexo à LTFP e do disposto no artigo 88.º da mesma lei, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, nos seguintes termos: “As funções a desempenhar são de caráter manual ou mecânico, de apoio elementar indispensável ao funcionamento dos órgãos e Serviços, de natureza executiva, com grau de complexidade variável e que podem envolver esforço físico. Envolvem ainda responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização”, bem como trabalho por turnos.
- 3. Remuneração:** A remuneração a atribuir corresponde ao valor da base remuneratória na Administração Pública, previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, cujo montante de €635,07 corresponde ao 4.º nível remuneratório da TRU, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
- 4. Carga Horária de Trabalho:** 35 horas semanais (sujeição a horários das 8 às 24 horas incluindo fins-de-semana e feriados).
- 5. Local de Trabalho:** As funções serão exercidas nos diversos Serviços do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.
- 6. Formalização das candidaturas:** As candidaturas, acompanhadas de requerimento em formato editável, disponível em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt> dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE., poderão ser entregues presencialmente das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, ou enviadas por correio

eletrónico para o endereço Bolsa_Rec_ref1@hdfigueira.min-saude.pt (devendo ser solicitado comprovativo de leitura e receção de email) ou por correio postal, registado com aviso de receção, para o seguinte endereço:

*Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Gala
3094-01 Figueira da Foz*

7. Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura.

8. Requisitos Gerais de candidatura:

- 8.1.** Requerimento de admissão ao procedimento concursal conforme descrito no ponto 6 do presente Aviso, disponível publicado no sitio do HDFF, EPE - <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>;
- 8.2.** Documento com identificação dos dados pessoais que constam do cartão de cidadão (ou equivalente legal);
- 8.3.** Cartão de Identificação Fiscal;
- 8.4.** Declaração de Entidade(s) Empregadora(s) do tempo de exercício profissional;
- 8.5.** Declaração de Habilitações Literárias (9º Ano de Escolaridade) e/ou profissionais;
- 8.6.** *Curriculum* modelo *Europass* ou Europeu, até ao máximo de quatro (4) folhas escritas, com respetivos comprovativos em anexo.

Serão apenas aceites, para efeitos de avaliação curricular, as informações devidamente comprovadas.

9. Requisitos relevantes para avaliação de candidatura, devidamente comprovados:

- Curso Técnico Auxiliar de Saúde;
- Curso de Suporte Básico de Vida;
- Experiência profissional em serviço na área hospitalar/cuidados continuados e respetiva Avaliação de Desempenho;
- Declaração de Entidade(s) Empregadora(s) do tempo de exercício profissional;
- Formação de relevância profissional no âmbito da saúde, com horário igual ou superior a quatro (4) horas cada;
- Disponibilidade para o exercício de trabalho em horário rotativo.

10. Composição e identificação do Júri:

Presidente - Enf.^a Maria do Rosário Cavaleiro, Enfermeira Especialista, Responsável do Serviço de Cirurgia Geral;

Vogais efetivos:

1.^a Enf.^a Margarida Maria Martins, Enfermeira Especialista, primeiro vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.^a Dr.^a Célia Maria da Silva Morais, Responsável pelos Serviços Gerais, segundo vogal efetivo;

Vogais suplentes:

Enf.^a Maria Marisa Gameiro Bernardes, Enfermeira Especialista, Responsável pelo Bloco Operatório;

Maria João Semedo Pereira da Silva, Assistente Operacional.

11. Métodos de Seleção:

A classificação final será resultante da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC + 3 \times E) / 4$.

Em que, o primeiro momento é o da Avaliação curricular (AC) que se calcula com base na seguinte fórmula: $AC = (CTAS \times 0,3) + (CSBV \times 0,1) + (EP \times 0,5) + (FRP \times 0,1)$ relevando os seguintes fatores e critérios: Curso Técnico Auxiliar de Saúde (CTAS); Curso de Suporte Básico de Vida (CSBV); Experiência profissional em serviço na área hospitalar/cuidados continuados (EP), entendida como tempo de exercício (meses); Formação de relevância profissional no âmbito da saúde, com horário igual ou superior a quatro (4) horas (FRP), apenas considerada a obtida em contexto Institucional e fora do curriculum escolar.

O segundo momento de avaliação é o da Entrevista (E), que visa avaliar competências, comportamentos e postura perante situações do contexto prático.

11.1. Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar e o sistema de valoração final dos métodos de seleção, constam das atas de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11.2. A classificação final será a resultante da aplicação do método de seleção, com uma escala de 0 a 20 valores, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Após a avaliação curricular, serão notificados para entrevista de seleção em data e hora a publicar no site do HDFS, EPE, com uma antecedência mínima de três (3) dias úteis, os 20 primeiros candidatos da lista de classificação.

12. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. Validade: A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final, após homologação da mesma.

14. Divulgação de Resultados: As listagens aferidas às diversas fases do procedimento concursal, designadamente lista dos candidatos admitidos, serão divulgadas na página eletrónica do HDFS, EPE e afixados no placard informativo do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Notas informativas:

- A não comparência à entrevista é fator de exclusão.
- A prestação de falsas declarações em qualquer fase da candidatura implica a exclusão do candidato, em conformidade com a lei.

Para qualquer informação deverão contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através do telefone 233402000, extensões 411 ou 487.

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E., 13 de maio de 2019

Presidente do Conselho de Administração

(Dr. Manuel Teixeira Marques Veríssimo)